



Câmara Municipal de Guaratuba

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº02/2022

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com o fundamento no art.24, inciso II da Lei 8666/93, a favor da empresa OSLI MIODUSKI/ OTM SOLUCOES-pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 26.787.513/0001-88, com sede á Rua Georg Keller 215-Joinville/SC, para contratação de prestação de serviço de Aquisição+instalação de 05 ar-condicionados, 01 cortina de ar e 01 retirada+limpeza+reinstalação de um ar-condicionado da Câmara Municipal de Guaratuba, no valor de R\$ 13.535,00(treze mil, quinhentos e trinta e cinco reais), tendo o presente o constante dos autos, face ao disposto no art.24, inciso II, da Lei 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto do presente contrato, correrão á conta do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

Fonte de Recursos 1001 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO- 01.001.01.031.0062.2.002- NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE: 44.90.52.00.00- MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: 44.90.52.34.00.

Fonte de Recursos 1001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA- 01.001.01.031.0062.2.056- NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA: 33.90.39.00.00- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: 33.90.39.17.00.

Publique-se.

Guaratuba, 28 de Janeiro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

**Presidente da Câmara
2021/2022**